

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2025 PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS QUE IRÃO FORMAR A JAZZ SINFÔNICA, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIADEMA.**

**EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2022 – EXERCÍCIO 2025**

O Instituto Socioambiental Cenários Futuros, instituição privada sem fins lucrativos, anuncia a realização de processo seletivo para contratação de músicos para compor a Jazz Sinfônica do município de Diadema, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre o dia 10/04/2025 até às 23 horas e 59 minutos de 30/04/2025.

**1. DO OBJETO**

O processo seletivo tem como objetivo a seleção e contratação de músicos para integrar a Jazz Sinfônica do município de Diadema, durante a temporada de 2025, com o preenchimento de vagas específicas para diferentes instrumentos musicais.

Além disso, a seleção visa garantir que os músicos escolhidos atendam aos requisitos de qualificação técnica, garantindo a excelência nas apresentações e ensaios programados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Poderão inscrever-se candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos/naturalizados, estrangeiros em situação regular ou que obtenham visto de turismo para comparecer à audição caso sejam aprovados na primeira fase desta seleção.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- a. Pré-seleção através da avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), por meio da análise curricular e do vídeo enviado no ato de inscrição, de caráter eliminatório;
- b. Avaliação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as), com realização de audições, conforme cronograma individualmente informado, cujo repertório está definido em fases no presente Edital, de caráter eliminatório e classificatório;
- c. Avaliação através de entrevista individual dos(as) aprovados(as) na fase de audições junto aos membros do Instituto Socioambiental Cenários Futuros, da Secretaria de Cultura, de forma presencial ou virtual, de caráter eliminatório e classificatório;
- d. Após o resultado final dos(as) candidatos(as) de acordo com desempenho nas audições e entrevista individual, haverá a entrega dos documentos para a efetiva contratação na sede da Secretaria de Cultura de Diadema, Av. Alda , 255 – Centro - Diadema, SP.
- e. Será divulgada na data indicada a lista em ordem classificatória com a média final de cada candidato. Não serão disponibilizadas as notas individuais por critérios.

Critérios	Peso
Formação Acadêmica	1
Morador de Diadema	2
Experiência Profissional	2
Leitura a primeira vista	3
Nível técnico	4
Precisão Rítmica	3

**Parágrafo Único:** Eventuais alterações do local de realização das audições serão devidamente informadas por ocasião da convocação para a realização das provas.

### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

O processo seletivo será realizado com a finalidade de preenchimento das seguintes vagas:

	Descrição	Valores
01	Maestro / Saxofone	R\$ 4.500,00
02	Auxiliar de Maestro /arranjador/ responsável técnico	R\$ 3.000,00
03	Pianista/Arranjador	R\$ 2.500,00

04	Baterista	R\$ 1.900,00
05	Contrabaixista elétrico e acústico	R\$ 1.900,00
06	Guitarrista/ Violonista	R\$ 1.900,00
07	Trombonista tenor	R\$ 1.900,00
08	Trombonista tenor	R\$ 1.900,00
09	Trombonista baixo	R\$ 1.900,00
10	Trompetista	R\$ 1.900,00
11	Trompetista	R\$ 1.900,00
12	Trompetista	R\$ 1.900,00
13	Saxofonista barítono	R\$ 1.900,00
14	Saxofonista tenor/soprano	R\$ 1.900,00
15	Saxofonista alto	R\$ 1.900,00
16	Percussionista	R\$ 1.900,00
17	Clarinete e Vocal	R\$ 1.900,00

#### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO**

- a. Ter, na data de admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b. Ser aprovado no processo seletivo;
- c. Cumprir todas as determinações deste edital.

#### **5. CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO (TEMPORADA 2025)**

- a. O Contrato de Trabalho será na modalidade pessoa jurídica; será iniciada a partir de 15/05/2025.
- b. O candidato aprovado no processo seletivo será convocado para a entrega de documentos para a sua efetiva contratação na sede da Secretaria de Cultura de Diadema, Av. Alda , 255 – Centro - Diadema, SP.
- c. O contrato firmado entre as partes terá duração até o último dia do ano vigente, 31 de dezembro de 2025;

d. Caso o candidato não apresente a documentação solicitada pelo Instituto Socioambiental Cenários Futuros até a data limite fixada ele será considerado desistente e será automaticamente reprovado, sendo o candidato(a) melhor avaliado, por instrumento, convocado para composição da Jazz Sinfônica. Caso não haja suplente, será convocado músico por meio de carta-convite;

e. A remuneração para as vagas disponíveis será aplicada conforme o quadro a seguir:

<b>2 CONCERTOS MENSIS</b>	<b>2 APRESENTAÇÕES MENSIS</b>	<b>2 AULAS SEMANAS</b>	<b>1 ENSAIO SEMANAL</b>
1 Teatro Clara Nunes	1 Agenda da Secretaria de Cultura	1 Casa da Música	1 Casa da Música
1 Casa da Música	1 Agenda da Secretaria de Cultura	1 Casa da Música	-

f. Mensalmente será enviada aos contratados a agenda de apresentações conforme planejamento da Secretaria de Cultura.

g. O ensaio acontecerá semanalmente toda quinta-feira das 10h às 14h.

## **6. DAS RESPONSABILIDADES E/OU ATRIBUIÇÕES**

a. Os candidatos contratados no processo seletivo passarão a integrar o corpo da Jazz Sinfônica, passando a ter as seguintes responsabilidades e/ou atribuições:

- i. Cumprimento das obrigações e funções inerentes à profissão de músico;
- ii. Assiduidade e zelo profissional;
- iii. Responsabilidade e respeito perante os demais colegas;
- iv. Cuidado no manuseio de instrumentos da Secretaria de Cultura, caso os utilize ou, ainda, de qualquer outro item ou equipamento que lhe seja confiado;
- v. Prioridade artística para a Lira Musical;
- vi. Respeito ao Código de Ética;

b. Os músicos aprovados neste chamamento deverão cumprir suas atividades como instrumentista da Jazz Sinfônica e eventualmente em conjuntos com diferentes composições e, ainda, participar de atividades complementares a pedido do contratante que serão remuneradas tendo como base o valor da hora-ensaio.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

a. Período de inscrições: de 10 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025 (até as 23h59, horário de Brasília).

b. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente através do link: <https://forms.gle/Vkqhq12QjU5UVxFm7>

c. Os candidatos devem preencher o formulário de inscrição (**link acima**) com dados solicitados, anexando seu Curriculum Vitae (de até duas páginas), cópia de documento com foto atualizada e gravação de vídeo (link do youtube) com repertório pré-determinado para cada instrumento. Verificar partituras no Anexo 1.

d. Não serão aceitas inscrições sem vídeo.

e. Serão ouvidos nas audições os candidatos previamente aprovados por análise curricular e vídeo.

f. Não serão consideradas inscrições recebidas após as 23h59 do dia 30 de abril de 2025 (horário de Brasília).

g. A lista com os aprovados para audição presencial será divulgada até o dia 9 de maio de 2025.

h. Não serão aceitas inscrições incompletas

## **8. DAS DATAS DAS AUDIÇÕES:**

a. As audições serão realizadas nas seguintes datas: 12, 13 e 14 de maio de 2025.

b. As audições serão realizadas em dois períodos (tarde e noite). Cada candidato receberá sua agenda individualmente, após a seleção de seu currículo.

c. Cada candidato receberá o cronograma individualmente, após a seleção de seu currículo.

d. A prova prática se fará em três fases. Na primeira e segunda fases, cada candidato executará o repertório definido atrás de um biombo; na terceira fase, o candidato executará o repertório sem o biombo.

## 9. LOCAL DAS AUDIÇÕES

a. As audições serão realizadas no Teatro Clara Nunes, Rua Graciosa, 300 - Centro – Diadema.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

a. Os candidatos devem se apresentar no local com 30 minutos de antecedência ao horário de sua audição;

b. O Instituto Socioambiental Cenários Futuros reserva-se o direito de **não preencher** o total de posições oferecidas;

c. A banca examinadora poderá interromper a prova a qualquer momento;

d. A decisão da banca examinadora é soberana, inquestionável e irrecorrível e não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

e. O Instituto Socioambiental Cenários Futuros estará disponível para auxiliar os candidatos em caso de dúvidas exclusivamente através do e-mail [contato.iacf@gmail.com](mailto:contato.iacf@gmail.com)

f. Os nomes dos selecionados estarão disponíveis em forma de lista classificatória, por instrumento, no site da OSCIP Parceira, no sítio eletrônico [www.cenariosfuturos.org.br](http://www.cenariosfuturos.org.br) e na Secretaria de Cultura de Diadema deste sítio à Av. Alda, 255, Diadema, São Paulo, CEP 09910170

g. No caso de descumprimento parcial ou total por parte do contratado, o contrato de trabalho será rescindido sem ônus para o Instituto Socioambiental Cenários Futuros e para a Secretaria Municipal de Cultura de Diadema.

h. Somente serão acatadas inscrições que estejam de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital.

i. O ato da inscrição e envio do formulário de inscrição devidamente preenchido implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos.

Diadema, 10 de abril de 2025.

THIAGO C M KLING

PRESIDENTE

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS

#### **ANEXO 1 - LISTA DE OBRAS MUSICAIS PARA A AUDIÇÃO**

<https://drive.google.com/drive/folders/1JFuYZBO6t9OL8qIbCa10IFPbvhoY7n1P?usp=sharing>